



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001_R

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

Protocolo nº 70093

Requerimento nº 121/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a realização de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, de acordo com a justificativa e especificações técnicas discriminadas a seguir.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.502/2017, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas e confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ) e outras síndromes, como as causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus (STORCH), bem como a necessidade de qualificação do diagnóstico, acompanhamento e suporte às crianças com suspeita de microcefalia/alterações do SNC relacionados à STORCH.

Considerando o recebimento de incentivo para aquisição de KIT de Estimulação Precoce repassado na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.625,78 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), para composição de Kit NASF (art. 3º), devendo ser gerido pelo município, conforme art. 6º da Portaria nº 3.502/2017.

Informo que este Departamento vem se deparando com expressiva dificuldade para aquisição dos itens contemplados desde o recebimento do referido recurso. Primeiramente houve dificuldade no recebimento de orçamentos, onde foram solicitadas inúmeras cotações, porém com lento retorno sobre constante cobrança.

A partir do momento em que o Departamento finalizou o levantamento de valores, foi encaminhado Termo de Referência à licitação, e realizado o primeiro processo licitatório, Pregão Eletrônico 106/2019, onde apenas uma empresa participou, habilitando-se somente para dois itens (cunha média em espuma e colchonetes), no entanto a nota fiscal dos produtos foi paga com Recursos Livres, pois não havia orçamento na fonte de recursos do Kit de Estimulação Precoce no momento da emissão da nota fiscal. Como não foi solicitado empenho prévio, o orçamento nesta fonte de recursos foi utilizado no decorrer do exercício para outras despesas, já que na mesma fonte de recursos do kit em questão, encontravam-se previstos também no orçamento, todos os recursos de custeio enviados pelo Ministério da Saúde. É importante salientar que estamos falando de previsão orçamentária e não do valor disponível na conta bancária referente ao recurso do Kit de Estimulação Precoce. O dinheiro está disponível na conta do município para ser utilizado.

No segundo momento, também com dificuldades no recebimento de orçamentos, foi realizado o segundo processo licitatório, Pregão Eletrônico 101/2020, onde novamente apenas uma empresa habilitou-se para alguns itens. Sendo assim, foi gerada nova listagem constando os itens pendentes de aquisição.

Entendendo a dificuldade que os Municípios encontraram para realização de Pregão Eletrônico, e considerando o valor do recurso em pauta, em reunião online realizada pela 8ª Regional de Saúde, no dia 06 de outubro de 2021, durante a fala de Michelen Cantelmo Ramos, os municípios que ainda não conseguiram contemplar o objeto como um todo, foram autorizados a realizar Dispensa de Licitação para que consigam efetivamente utilizar o recurso.

Desta forma, a partir do parecer da 8ª Regional de Saúde, iniciamos novamente a etapa de levantamento de valores, agora para realização da Dispensa. Foram enviados vários e-mails solicitando



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

002_R

ESTADO DO PARANÁ

orçamento às empresas que já participaram de licitação com itens do gênero, e destas solicitações obteve-se retorno de apenas duas empresas, mais quatro negativas e os demais contatos não retornaram parecer. Os pedidos de orçamentos foram reiterados, finalizando-se o levantamento de valores com os mesmos dois orçamentos recebidos.

Quanto aos documentos recebidos, a Papelaria KJL Distribuidora Ltda retornou orçamento completo (16 itens), e a empresa Brasfisio Com. de Eq. Fisioterapêuticos Ltda retornou orçamento de cinco itens. Na comparação de valores, a Brasfisio apresentou menor valor apenas para os itens 04 - Colchonetes e 05 - Trena/fita Antropométrica, no entanto as medidas dos produtos ofertados são inferiores as medidas dos produtos solicitados, sendo necessário desconsiderá-los no comparativo de preço. Desta forma, a Papelaria KJL Distribuidora Ltda, CNPJ nº 21.943.423/0001-15, contempla o orçamento em sua totalidade, conforme apresentado a seguir.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E VALORES:

Item	Qtde.	Un. Medida	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un.	Martelo de Buck	Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça. Acompanha agulha e pincel com cerdas de nylon. Peso: aproximadamente 100gr.	R\$ 48,60	R\$ 48,60
2	1	Un.	Estensiômetro/monofilamentos	O conjunto de Monofilamentos de Semmes-Weinsten (Estesiômetro) é um instrumento de medição e avaliação do nível de sensibilidade da pele. Constituído com no mínimo 06 canetas com filamentos calibrados, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes. Os seis tubos servem como hastes para segurar e manter o filamento na posição correta para aplicação. Os monofilamentos exercem forças de 0,05g a 300g quando aplicados sobre a pele, possuem comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes. Produto reconhecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 362,40	R\$ 362,40
3	1	Un.	Cunha média em espuma	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma, densidade 26 a 28; revestida em couvin; dimensões aproximadas: 50x50x30 cm; Cor: preto; Impermeável.	R\$ 232,00	R\$ 232,00
4	5	Un.	Colchonetes	Colchonete de Espuma; Densidade 28; Tamanho aproximado (CxLxA): 1,20x60x4 cm; Revestido em NAPA; Cor: Preto; Impermeável.	R\$ 149,90	R\$ 749,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003

5	2	Un.	Trena/Fita Antropométrica	Fita antropométrica. Especificação: Destinado para a medição de perímetros corporais; Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; Fita deverá ter dispositivo de retração automática; Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve; Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; Garantia mínima de 01 ano	R\$ 44,90	R\$ 89,80
6	1	Un.	KIT Rolos de posicionamento	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Kit composto por três rolos de espuma ortopédica de alta resistência, revestidos com courvin. Tamanhos e dimensões aproximadas: Pequeno (40cm comprimento x 15cm diâmetro), médio (60cm comprimento x 20 cm diâmetro) e grande (60cm comprimento x 25cm diâmetro). Densidade: 26 a 28.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
7	1	Un.	Cubos de encaixe	Conjunto com cinco (5) cubos coloridos que encaixam entre si. O tamanho varia proporcionalmente, sendo que o maior tem 12x12x4 cm de base e o menor 4x4x4 cm de base, confeccionados em MDF. Coloridos com tinta atóxica. Certificação do INMETRO Brinquedos.	R\$ 37,70	R\$ 37,70
8	1	Un.	Blocos de montar	Blocos de montar de encaixe. Peças grandes, coloridas, confeccionados em plástico, atóxico. Deve conter no mínimo 100 peças. Certificação pelo INMETRO Brinquedos.	R\$ 130,00	R\$ 130,00
9	1	Un.	Xilofone	Xilofone Infantil – Instrumento que emite sons musicais, composto por um base, no mínimo 8 teclas coloridas e acompanha pelo menos 1 baqueta. Medidas aproximadas: 23x12x1,5 cm. Certificação pelo INMETRO Brinquedos.	R\$ 175,00	R\$ 175,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

0042

10	1	Un.	Prancha de seleção	Brinquedo educativo composto por: prancha base de madeira com pinos de encaixe em madeira e placas de figuras geométricas (triângulo, círculo, retângulo, quadrado) em cores variadas. Material: MDF. Dimensões aproximadas: 16x18x06 cm. Certificação do INMETRO Brinquedos.	R\$ 126,00	R\$ 126,00
11	1	Un.	Bate Pinos - Martelo	Brinquedo educativo composto por: martelo, pinos coloridos e base/bancada confeccionados em madeira. Deve conter: no mínimo 06 pinos de madeira coloridos que atravessam a peça indo até a metade da mesma; 01 martelo e 01 base/bancada com no mínimo 06 orifícios onde se encaixam as peças/pinos; Coloridos com tinta atóxica. Certificação INMETRO Brinquedos.	R\$ 49,90	R\$ 49,90
12	1	Un.	Kit psicomotricidade	Confeccionado em EVA colorido, composto por 34 peças no mínimo, sendo formas geométricas, pares de pés, pares de mãos e quebra-cabeças. Em embalagem de plástico. Certificação do INMETRO Brinquedos.	R\$ 133,20	R\$ 133,20
13	1	Un.	Mesa didática infantil	Mesa de atividades que possui várias funções acopladas no tampo, proporcionando interatividade de forma segura, coordenação motora e estímulo sensorial (visual e auditivo), através das formas, cores, sons, texturas. Dimensões mínimas aproximadas: 40x40x30 cm. Certificação do INMETRO Brinquedos.	R\$ 286,00	R\$ 286,00
14	1	Un.	Cavalinho upa upa	Brinquedo inflável em forma de cavalo que auxilia no desenvolvimento motor. Fabricado em Vinil Atóxico. Medidas aproximadas do cavalinho: 50x50x27 cm (AxCxL). Suporta até 60 kg. Cor neutra: verde, amarelo, laranja, marrom ou vermelho. Certificação do INMETRO Brinquedos.	R\$ 110,00	R\$ 110,00
15	1	Un.	Brinquedo com sons e luzes	Brinquedo educativo que emite sons e luzes. Ao apertar os botões/teclas emitem sons musicais, de animais, e outros acendem luzes. Cada botão/tecla emite um som diferente, acende luzes. Material: confeccionado em plástico, atóxico. Alimentação com pilhas alcalinas (AA), inclusas; Certificação do INMETRO Brinquedos.	R\$ 60,00	R\$ 60,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

005^R

16	1	Un.	Tapete infantil dupla face para atividades	Tapete infantil dupla face para atividades. Superfície macia, de fácil higienização, emborrachado, impermeável, antiderrapante, antialérgico e atóxico; Material: EVA. Dimensões aproximadas: 180x120 cm (CxL); 0,5 cm de espessura. Estampa colorida e unissex. Portátil e dobrável. Acompanha bolsa de transporte.	R\$ 470,00	R\$ 470,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 3.510,10

4 – QUANTO A ENTREGA

Os equipamentos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no Centro de Saúde NIS I, localizado na Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro – PR, Bloco I, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal.

No ato da entrega os itens serão recebidos pelo setor administrativo, no endereço indicado, e posteriormente conferido por profissionais indicados para esta finalidade, cujos itens deverão estar em conformidade com as especificações publicadas em edital, onde serão verificadas as quantidades, marca e demais detalhamentos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, devendo ser imediatamente substituídos pelo produto correto (em conformidade com o licitado).

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DA CONTRATADA:

À Empresa Contratada atribui-se as seguintes responsabilidades:

- Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 DA CONTRATANTE:

- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

006 R

ESTADO DO PARANÁ

- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Quanto ao recurso, será pago com incentivo para aquisição de KIT de Estimulação Precoce, repassado na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.625,78 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), para composição de Kit NASF (art. 3º), devendo ser gerido pelo município, conforme art. 6º da Portaria nº 3.502/2017.

7 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Para realização de processo licitatório preza-se pelas normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, onde se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Conforme especificações presentes na Minuta Resolução SESA Nº 773/2019:

É obrigatória a utilização da Cláusula Antifraude e Anticorrupção, em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, e fazer constar em seus editais/processos de licitações e contratos para aquisição dos equipamentos com recursos financeiros objeto desta resolução.

Parágrafo único. Para receber o incentivo de que trata a presente Resolução, os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. impor sanções para a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

007_R

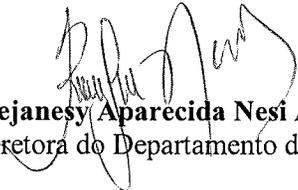
ESTADO DO PARANÁ

- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso;
- III. concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;
- IV. incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução.

Sendo assim, atende-se a este requisito.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

Quanto à conferência dos itens, será realizada pela Fisioterapeuta Cristiane Camila Zeiser e pelo Profissional de Educação Física Roberto Macari Junior, profissionais deste Departamento, os quais verificarão a concordância com o Licitado, informando ao setor Administrativo no caso de não conformidades, para proceder com notificação à Empresa, com intuito de promover o fiel cumprimento do contrato firmado entre as partes.


Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 70093 **Data do Pedido:** 05/11/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE SAUDE

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer a autorização para contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Rejanesy Aparecida Nesi A

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 70093 **Data do Pedido:** 05/11/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE SAUDE

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer a autorização para contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Rejanesy Aparecida Nesi A

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

Cnpj. 21.943.423/0001-15 Insc. Est. 90687666 37 email: fontenova@netconta.com.br

Atendendo solicitação, segue orçamento:

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN.	Martelo de Buck	Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça. Acompanha agulha e pincel com cerdas de nylon. Peso: aproximadamente 100gr;	48,60	48,60
02	01	UN.	Estensiómetro/ monofilamentos	O conjunto de Monofilamentos de Semmes-Weinsten (Estesiômetro) é um instrumento de medição e avaliação do nível de sensibilidade da pele. Constituído com no mínimo 06 canetas com filamentos calibrados, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes. Os seis tubos servem como hastes para segurar e manter o filamento na posição correta para aplicação. Os monofilamentos exercem forças de 0,05g a 300g quando aplicados sobre a pele, possuem comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes. Produto reconhecido pelo Ministério da Saúde.	362,40	362,40
03	01	UN.	Cunha média em espuma	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma, densidade 26 a 28; revestida em courvin; dimensões aproximadas: 50x50x30 cm; Cor: preto; Impermeável;	232,00	232,00
04	05	UN.	Colchonetes	Colchonete de Espuma; Densidade 28; Tamanho aproximado (CxLxA): 1,20x60x4 cm; Revestido em NAPA; Cor: Preto; Impermeável;	149,90	749,50
05	02	UN.	Trena/Fita antropométrica	Fita antropométrica Especificação: - Destinado para a medição de perímetros corporais. - Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica em centímetros,	44,90	89,80

Rosa

				<p>com graduação (precisão) de 1 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. - Fita deverá ter dispositivo de retração automática. - Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. - Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano. 		
06	01	UN.	KIT Rolos de posicionamento	<p>Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Kit composto por três rolos de espuma ortopédica de alta resistência, revestidos com courvin. Tamanhos e dimensões aproximadas: Pequeno (40cm comprimento x 15cm diâmetro), médio (60cm comprimento x 20 cm diâmetro) e grande (60cm comprimento x 25cm diâmetro). Densidade: 26 a 28.</p>	450,00	450,00
07	01	UN.	Cubos de encaixe	<p>Conjunto com cinco (5) cubos coloridos que encaixam entre si. O tamanho varia proporcionalmente, sendo que o maior tem 12x12x4 cm de base e o menor 4x4x4 cm de base, confeccionados em MDF. Coloridos com tinta atóxica. Certificação do INMETRO Brinquedos.</p>	37,70	37,70
08	01	UN.	Blocos de montar	<p>Blocos de montar de encaixe. Peças grandes, coloridas, confeccionados em plástico, atóxico. Deve conter no mínimo 100 peças. Certificação pelo INMETRO Brinquedos.</p>	130,00	130,00
09	01	UN.	Xilofone	<p>Xilofone Infantil – Instrumento que emite sons musicais, composto por um base, no mínimo 8 teclas coloridas e acompanha pelo menos 1 baqueta. Medidas aproximadas: 23x12x1,5 cm. Certificação pelo INMETRO Brinquedos.</p>	175,00	175,00
10	01	UN.	Prancha de seleção	<p>Brinquedo educativo composto por: prancha base de madeira com pinos de encaixe em madeira e placas de figuras geométricas (triângulo,</p>	126,00	126,00

Ver

				círculo, retângulo, quadrado) em cores variadas. Material: MDF. Dimensões aproximadas: 16x18x06 cm. Certificação do INMETRO Brinquedos.		
11	01	UN.	Bate Pinos - Martelo	Brinquedo educativo composto por: martelo, pinos coloridos e base/bancada confeccionados em madeira. Deve conter: no mínimo 06 pinos de madeira coloridos que atravessam a peça indo até a metade da mesma; 01 martelo e 01 base/bancada com no mínimo 06 orifícios onde se encaixam as peças/pinos; Coloridos com tinta atóxica. Certificação INMETRO Brinquedos.	49,90	49,90
12	01	UN.	Kit psicomotricidade	Confeccionado em EVA colorido, composto por 34 peças no mínimo, sendo formas geométricas, pares de pés, pares de mãos e quebra-cabeças. Em embalagem de plástico. Certificação do INMETRO Brinquedos.	133,20	133,20
13	01	UN.	Mesa didática infantil	Mesa de atividades que possui várias funções acopladas no tampo, proporcionando interatividade de forma segura, coordenação motora e estímulo sensorial (visual e auditivo), através das formas, cores, sons, texturas. Dimensões mínimas aproximadas: 40x40x30 cm. Certificação do INMETRO Brinquedos.	286,00	286,00
14	01	UN.	Cavaleiro upa upa	Brinquedo inflável em forma de cavalo que auxilia no desenvolvimento motor. Fabricado em Vinil Atóxico. Medidas aproximadas do cavaleiro: 50x50x27 cm (AxCxL). Suporta até 60 kg. Cor neutra: verde, amarelo, laranja, marrom ou vermelho. Certificação do INMETRO Brinquedos.	110,00	110,00
15	01	UN.	Brinquedo com sons e luzes	Brinquedo educativo que emite sons e luzes. Ao apertar os botões/teclas emitem sons musicais, de animais, e outros acendem luzes. Cada botão/tecla emite um som diferente, acende luzes. Material: confeccionado em plástico, atóxico. Alimentação com pilhas alcalinas (AA), inclusas; Certificação do INMETRO Brinquedos.	60,00	60,00
				Tapete infantil dupla face para	470,00	470,00

16	01	UN.	Tapete infantil dupla face para atividades	atividades. Superfície macia, de fácil higienização, emborrachado, impermeável, antiderrapante, antialérgico e atóxico; Material: EVA. Dimensões aproximadas: 180x120 cm (CxL); 0,5 cm de espessura. Estampa colorida e unissex. Portátil e dobrável. Acompanha boia de transporte.		
TOTAL GERAL						R\$ 3.510,10

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 21.943.423/0001-15

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054

TELEFONE PARA CONTATO: 46-3524-6434

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JOÃO MANOEL RIOS

CPF Nº: 023.503.449-59

RG Nº: 6.282.726-2

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2021.

João Manoel Rios

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

e

CARIMBO DA EMPRESA

21.943.423/0001-15
 PAPELARIA KJL
 DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Av. Júlio Assis Cavaleiro, 1054
 Centro - CEP 85601-000
 Francisco Beltrão - Paraná

COTACAO



De Livraria e Papelaria Fonte Nova <fontenova@netconta.com.br>

Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 29-10-2021 11:03

 scan 29.10.21.pdf (~2.3 MB)

Remover todos os anexos

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO

SEM MAIS

JOÃO MANOEL

LIVRARIA FONTE NOVA

Livre de vírus. www.avg.com.

Brasfísio Comercio de Equipamentos Fisioterapeúticos Ltda		
Cnpj:01.068.993/0001-04	Endereço:Avenida Marechal Floriano Peixoto 1934-Rebouças	
	vendas1@fisiobras.com.br	Aline Souza

Saúde de Marmeleiro- PR		
Cnpj:76.205.665/0001-01	Endereço: Avenida Macali - Centro	
	saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br	Ctt.Rudimar

Quant.	Item	Valor unitario	Valor total
1	Martelo examinador de buck c/agulha e pincel	76,89	76,89
1	Kit estesiometro completo- 7 monofilamentos	362,48	362,48
1	Cunha de espuma 50x50x30 preta-	237,26	237,26
5	Colchonete napa- preto 100x60x3	76,89	384,45
2	Trena antropometrica p/circunferencia- 1,5mt	27,46	54,92
		Total:	1.116,00

*Proposta valida por 30 dias

*Condição de pagamento: Faturado 7 dias, após emissão de Nfe.

*Prazo de entrega: até 15 dias úteis

Frete pago pela Brasfísio na compra de todos os itens

01.068.993/0001-04
 BRASFÍSIO - COM. DE EQUIP.
 FISIOTERAPEÚTICOS LTDA
 R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1934 UJ.02
 REBOUÇAS - CEP: 80230-110
 CURITIBA - PR

Aline Souza

Curitiba, 03 de Novembro de 2021

Orçamento Brasfísio



De Aline Souza <vendas1@fisiobras.com.br>

Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 03-11-2021 09:59

 Marmeleiro-1.pdf (~505 KB)  vendas1.vcf (~141 B)

Remover todos os anexos

--

Atenciosamente

Aline Souza

vendas1@fisiobras.com.br

Telefone: (41) 3232-2727

Re: COTAÇÃO DE PREÇO**De** Safira Eletro <safiraeletro@gmail.com>**Para** saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>**Data** 18-10-2021 11:16

Bom dia

Infelizmente não trabalhamos com estes itens solicitado
Não temos como efetuar orçamento.

Obrigada

Marley Padilha

Em seg., 18 de out. de 2021 às 10:47, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia..

conforme conversado via telefone, segue anexo pedido de orçamento

att.te

Rudimar Ernandes Walkoviecz
Assistente Administrativo
Depto. Saúde de Marmeleiro - PR

Safira Fitness

Fone:(46)3524-1010

Wats:(46)98826-8163

Email: safiraeletro@gmail.comwww.safirafitness.com

Francisco Beltrão - PR



017_R

RE: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro



De Cristiane Mara Fedrigo <cristianemarafedrigo@hotmail.com>
Para saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 28-10-2021 17:02

Olá

Peço desculpas, mas não poderei orçar estes produtos para vocês. Agradeço desde já.

Att: Cristiane Fedrigo

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de outubro de 2021 11:41

Para: cristianemarafedrigo@hotmail.com <cristianemarafedrigo@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue em anexo solicitação de orçamento.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

RES: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

De Contato Ssesportes <contato@ssesportes.com.br>
Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 29-10-2021 10:33

Olá,

Não temos estes itens.

Att. Karin



De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 29 de outubro de 2021 10:20

Para: Contato <contato@ssesportes.com.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

Bom dia,

Venho através deste contato reiterar solicitação de orçamento.

Favor retorná-lo até segunda-feira (01/11/2021).

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

Data:18-10-2021 13:34

De:"saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br" <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br></saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para:Contato <contato@ssesportes.com.br></contato@ssesportes.com.br>

Boa tarde,

Venho através deste contato, solicitar fornecimento de orçamentos para os itens listados no arquivo em anexo.

Desde já agradeço e fico no aguardo de retorno até quinta-feira, dia 21 de outubro de 2021

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

RE: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

De <vendas@sitensul.com.br>
Para <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 29-10-2021 17:41

Boa tarde.
Tudo bem?

Verificamos com nosso fornecedor e infelizmente eles estão sem previsão de recebimento das mercadorias que conseguimos atender.

Att.



Telefone: (42) 3025-3500 / (42) 3028-3580
E-mail: vendas@sitensul.com.br
Av. Bonifácio Vilela, 935 - Centro, Ponta Grossa - PR
CEP: 84010-330
www.sitensul.com.br

De: saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada: sexta-feira, 29 de outubro de 2021 10:20

Para: Vendas <vendas@sitensul.com.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

Bom dia,

Venho através deste contato reiterar solicitação de orçamento.
Favor retorná-lo até segunda-feira (01/11/2021).

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

Data:18-10-2021 11:59

De:"saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br" <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br></saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para:Vendas <vendas@sitensul.com.br></vendas@sitensul.com.br>

Bom dia,

Venho através deste contato, solicitar fornecimento de orçamentos para os itens listados no arquivo em anexo.
Desde já agradeço e fico no aguardo de retorno até quinta-feira, dia 21 de outubro de 2021
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Fwd: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Comercial gambetta <comercial.gambetta@gmail.com>
Data 29-10-2021 10:18

 KIT NASF.docx (~28 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Venho através deste contato reiterar solicitação de orçamento.
Favor retorná-lo até segunda-feira (01/11/2021).

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

Data: 18-10-2021 13:36

De: "saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br" <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br></saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: Comercial gambetta <comercial.gambetta@gmail.com></comercial.gambetta@gmail.com>

Boa tarde,

Venho através deste contato, solicitar fornecimento de orçamentos para os itens listados no arquivo em anexo.
Desde já agradeço e fico no aguardo de retorno até quinta-feira, dia 21 de outubro de 2021
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Fwd: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmealeiro

De saudeadm@marmealeiro.pr.gov.br <saudeadm@marmealeiro.pr.gov.br>
Para Mellofaria83 <mellofaria83@gmail.com>
Data 29-10-2021 10:24

KIT NASF.docx (~28 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Venho através deste contato reiterar solicitação de orçamento.
Favor retorná-lo até segunda-feira (01/11/2021).

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmealeiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmealeiro

Data: 18-10-2021 11:57

De: "saudeadm@marmealeiro.pr.gov.br" <saudeadm@marmealeiro.pr.gov.br></saudeadm@marmealeiro.pr.gov.br>

Para: Mellofaria83 <mellofaria83@gmail.com></mellofaria83@gmail.com>

Bom dia,

Venho através deste contato, solicitar fornecimento de orçamentos para os itens listados no arquivo em anexo.
Desde já agradeço e fico no aguardo de retorno até quinta-feira, dia 21 de outubro de 2021
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmealeiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

De saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Orcamentos salvi <orcamentos.salvi@gmail.com>
Data 29-10-2021 10:25

Bom dia,

Venho através deste contato reiterar solicitação de orçamento.
Favor retorná-lo até segunda-feira (01/11/2021).

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Dep Saúde Marmeleiro

Data: 18-10-2021 13:49

De: "saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br" <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br></saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: Salvi e Lopes Ltda <salviolopes@gmail.com></salviolopes@gmail.com>

ok, obrigada

Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Em 18-10-2021 13:21, Salvi e Lopes Ltda escreveu:

Boa tarde,

informo que as solicitações de orçamentos devem ser encaminhadas para o e-mail orcamentos.salvi@gmail.com

Att

Em seg., 18 de out. de 2021 às 11:55, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Venho através deste contato, solicitar fornecimento de orçamentos para os itens listados no arquivo em anexo.

Desde já agradeço e fico no aguardo de retorno até quinta-feira, dia 21 de outubro de 2021

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Lidiani Picolotto da Silva
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Marmeleiro - PR
(46)3525-1677 / (46)3525-2848

--

SALVI E LOPES & CIA LTDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.943.423/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2015
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA K.J.L DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-6434
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 17:56:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.943.423/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2015
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-6434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 17:56:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão//PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, Centro, CEP 85.601-000;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

Do comércio varejista de: artigos de papelaria e escritório, comércio de embalagens de papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, clips e similares (4761-0/03); livros (4761-0/01); artigos esportivos (4763-6/02); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4751-2/01); brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); artigos de cutelaria, vime, bambu, papéis de parede e similares (4759-8/99); artigos para decoração de festas, adornos de natal, enfeites, molduras e quadros, fantasias e embalagens em geral (4789-0/99); artigos de armarinho, feltros, entretelas, fios e cordões têxteis (4755-5/02); tintas pincéis, rolos, brochas e matérias para pintura (4741-5/00); bijuterias e artesanatos (4789-0/01); materiais para escritório, calculadoras, peças e acessórios para máquinas de escrever (4789-0/07); variedades (4713-0/02); artigos de materiais e equipamentos para acampamento, caça, pesca e camping (4763-6/04); artigos de viagem de qualquer material, bolsas, sacolas, malas e carteiras (4782-2/02); livros usados (4785-7/99); calçados desportivos (4782-2/01); de tecidos em geral (4755-5/01); de recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); de equipamentos eletrônicos domésticos (4753-9/00); de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); serigrafias em brinde (1813-0/01); de picolés (4729-6/99); serviços de cópias fotostática, heliografia, xerografia,

Quelin *João*

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

digitalização e escaneamento para reprodução de copias, fotos, serviço de fotocopia, fotoplótagem, plótagem e impressão a laser (8219-9/01);

Do comércio atacadista de: artigos de escritório e papelaria (4647-8/01); de embalagens (4686-9/02); de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); artigos esportivos (4649-4/99); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4651-6/02); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08)

De importação e exportação de: artigos de escritório e papelaria (4647-8/01); livros, jornais e outras publicações (4647-8/02); artigos esportivos (4649-4/99); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4651-6/02);

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 02/03/2015;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas na forma que segue:

1. O sócio JOÃO MANOEL RIOS subscreve no presente ato 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais, a serem integralizados, por depósito na conta da empresa até dezembro de 2015;
2. A sócia QUELIN NOETZOLD RIOS subscreve no presente ato 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, a serem integralizados, por depósito na conta da empresa até dezembro de 2015;

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
JOÃO MANOEL RIOS	90.000	90,00	90.000,00
QUELIN NOETZOLD RIOS	10.000	10,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Quelin Noetzold Rios *João Manoel Rios*

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO MANOEL RIOS, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador JOÃO MANOEL RIOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

João Manoel Rios

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 13ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 13 de janeiro de 2015.

Amelin *João*

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

João Manoel Rios
JOAO MANOEL RIOS

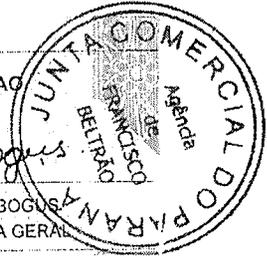
Quelin Noetzold Rios
QUELIN NOETZOLD RIOS

REGISTRO 15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2015
SOB NUMERO: 41208029404
Protocolo: 15/135754-4, DE 26/02/2015

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NIRE 41 2 0802940 4
CNPJ 21.943.423/0001-15
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.423/0001-15, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0802940 4 em 26/02/2015, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço da empresa será na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1054, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 2ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2015.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NIRE 41 2 0802940 4
CNPJ 21.943.423/0001-15
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

João Manoel Rios
JOÃO MANOEL RIOS

Quelin Noetzold Rios
QUELIN NOETZOLD RIOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2015
SOB NÚMERO: 20151698295
Protocolo: 15/169829-5, DE 20/03/2015
Empresa: 41 2 0802940 4
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA -
ME



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº33486/2021

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 21.943.423/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304502

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 304502

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1058 - Q 137 L 13 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/09/2021
DATA	DE	VALIDADE:	27/11/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J5XCH92UU			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2021 - 10:40:51
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024580726-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.943.423/0001-15**

Nome: **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.943.423/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

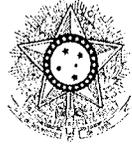
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:22 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **6B93.49E8.2620.56A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.943.423/0001-15
Certidão n°: 19235164/2021
Expedição: 21/06/2021, às 11:36:57
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.943.423/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.943.423/0001-15
Razão Social: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402110893971920

Informação obtida em 03/11/2021 14:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

039_R

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 121/2021, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

040R

Marmeleiro, 08 de novembro de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 05 de novembro de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	235/2021
Data do Processo:	05/11/2021
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 053/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH.
Valor Máximo:	R\$ 3.510,10

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
2406	08.02	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.14.00.00	494	31.521,66
2764		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.99.01.00	494	31.521,66

Obs.: Saldo orçamentário em: 08/11/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

041 R

Marmeleiro, 08 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 05 de novembro de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,


Vandre João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

042R

Marmeleiro, 08 de novembro de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 307/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 235/2021, na modalidade Dispensa nº 053/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Saúde, sendo verificada existência de justificativa para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 e 07.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação. Sendo juntado e-mail com tentativa de obtenção de maior número possível de pesquisa de preços porém, por se tratar de itens de uso específico não tiveram êxito.
3. Documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor:
 - **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Contrato Social;
 - Alteração Contratual nº 01;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.
5. Declaração de existência orçamentaria e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.

A empresa vencedora ofertou o menor preço para o item, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitadas, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

Processo Administrativo n.º 235/2021**Dispensa de Licitação n.º 053/2021****Parecer n.º 617/2021**

Trata-se de análise da legalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, conforme solicitação do Departamento de Saúde, nos termos do requerimento n.º 121/2021.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação.

Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93 atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Pelo que se extrai do processo denota-se que o valor para o fornecimento é de R\$ 3.510,10 (três mil quinhentos e dez reais e dez centavos), conforme informado pela solicitante. Pelo valor apresentado, há o enquadramento na previsão legal, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Para a legalidade do procedimento devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço.

No processo contam apenas dois orçamentos providenciados pela solicitante, que justifica tal situação considerando que alguns fornecedores não tem interesse no fornecimento do objeto e não forneceram orçamentos. Também foram apresentadas pela solicitante as dificuldades que estão encontrando na aquisição, sendo realizados dois pregões que não



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

contemplaram todos os objetos. Destaque-se que a Lei não prevê a obrigatoriedade da apresentação mínima de três orçamentos, sendo esta uma construção jurisprudencial. O acórdão número 1.842 – Plenário, do TCU traz a possibilidade de afastamento da exigência, desde que justificada a impossibilidade no número mínimo de cotações. Tal justificativa, portanto, se encontra no requerimento apresentado.

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento.

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, entendo pela possibilidade de substituição, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93.

O setor de contabilidade atesta a disponibilidade orçamentária para o pagamento das obrigações, bem como o Departamento de Finanças atesta a disponibilidade de recursos financeiros.

Considerando o caráter eminentemente jurídico verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021-LIC

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento nº 121/2021, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH.

2 – JUSTIFICATIVA: Considerando a Portaria GM/MS nº 3.502/2017, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas e confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ) e outras síndromes, como as causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus (STORCH), bem como a necessidade de qualificação do diagnóstico, acompanhamento e suporte às crianças com suspeita de microcefalia/ alterações do SNC relacionados à STORCH.

Considerando o recebimento de incentivo para aquisição de KIT de Estimulação Precoce repassado na modalidade Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.625,78 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), para composição de Kit NASF (art. 3º), devendo ser gerido pelo município, conforme art. 6º da Portaria nº 3.502/2017.

Informo que este Departamento vem se deparando com expressiva dificuldade para aquisição dos itens contemplados desde o recebimento do referido recurso. Primeiramente houve dificuldade no recebimento de orçamentos, onde foram solicitadas inúmeras cotações, porém com lento retorno sobre constante cobrança.

A partir do momento em que o Departamento finalizou o levantamento de valores, foi encaminhado Termo de Referência à licitação, e realizado o primeiro processo licitatório, Pregão Eletrônico 106/2019, onde apenas uma empresa participou, habilitando-se somente para dois itens (cunha média em espuma e colchonetes), no entanto a nota fiscal dos produtos foi paga com Recursos Livres, pois não havia orçamento na fonte de recursos do Kit de Estimulação Precoce no momento da emissão da nota fiscal. Como não foi solicitado empenho prévio, o orçamento nesta fonte de recursos foi utilizado no decorrer do exercício para outras despesas, já que na mesma fonte de recursos do kit em questão, encontravam-se previstos também no orçamento, todos os recursos de custeio enviados pelo Ministério da Saúde. É importante salientar que estamos falando de previsão orçamentária e não do valor disponível na conta bancária referente ao recurso do Kit de Estimulação Precoce. O dinheiro está disponível na conta do município para ser utilizado.

No segundo momento, também com dificuldades no recebimento de orçamentos, foi realizado o segundo processo licitatório, Pregão Eletrônico 101/2020, onde novamente apenas uma empresa habilitou-se para alguns itens. Sendo assim, foi gerada nova listagem constando os itens pendentes de aquisição.

Entendendo a dificuldade que os Municípios encontraram para realização de Pregão Eletrônico, e considerando o valor do recurso em pauta, em reunião online realizada pela 8ª Regional de Saúde, no dia 06 de outubro de 2021, durante a fala de Michelen Cantelmo Ramos, os municípios que ainda não conseguiram contemplar o objeto como um todo, foram autorizados a realizar Dispensa de Licitação para que consigam efetivamente utilizar o recurso.

Desta forma, a partir do parecer da 8ª Regional de Saúde, iniciamos novamente a etapa de levantamento de valores, agora para realização da Dispensa. Foram enviados vários e-mails solicitando orçamento às empresas que já participaram de licitação com itens do gênero, e destas solicitações obteve-se retorno de apenas duas empresas, mais quatro negativas e os demais contatos não retornaram parecer.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

0466

Os pedidos de orçamentos foram reiterados, finalizando-se o levantamento de valores com os mesmos dois orçamentos recebidos.

Quanto aos documentos recebidos, a Papelaria KJL Distribuidora Ltda retornou orçamento completo (16 itens), e a empresa Brasfisio Com. de Eq. Fisioterapêuticos Ltda retornou orçamento de cinco itens. Na comparação de valores, a Brasfisio apresentou menor valor apenas para os itens 04 - Colchonetes e 05 - Trena/fita Antropométrica, no entanto as medidas dos produtos ofertados são inferiores as medidas dos produtos solicitados, sendo necessário desconsiderá-los no comparativo de preço. Desta forma, a Papelaria KJL Distribuidora Ltda, CNPJ nº 21.943.423/0001-15, contempla o orçamento em sua totalidade.

3 – EMPRESA:

Empresa: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.943.423/0001-15

Endereço: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1054

Cidade: Francisco Beltrão

CEP: 85.601-000

Bairro: Centro

Estado: Paraná

4 – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).

5 – **RAZÃO DA ESCOLHA:** Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto.

6 – **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Os valores apresentados pela empresa são compatíveis com o praticado no mercado e apresentou orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – **FUNDAMENTO LEGAL:** O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2406	08.02	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.14.00.00	494
2764		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.99.01.00	494

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

047_R

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 121/2021, atendendo ao Departamento de Saúde, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

048_R

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Controladoria Interna nº 307/2021 e Parecer Jurídico nº 617/2021, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 235/2021, e a dispensa tombada sob o nº 053/2021.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2406	08.02	10.301 0016 2.029	3.3.90.30.14.00.00	494
2764		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.99.01.00	494

- ✓ Parecer da Controladoria Interna nº 307/2021
- ✓ Parecer Jurídico nº 617/2021
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

049_R

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 235/2021.

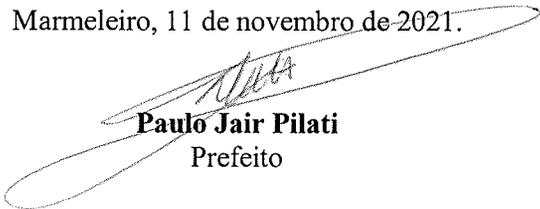
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15.

Valor Total: R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

050_R

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM
O ORIGINAL

28 OUT. 2021

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

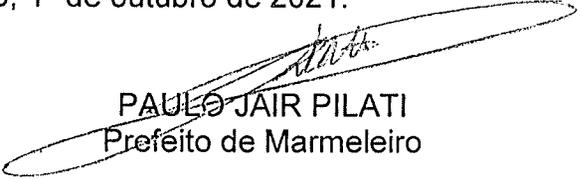
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

28 OUT, 2021



ASSINATURA

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
ARSS
CNPJ nº 33.510.000/01-96 - Fone/Fax (0XX46) 354-5335
Rod. Com. Vitoriano Travençolo, nº 20, Bairro Arca Branca,
CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2021
RETIFICAÇÃO DE DATA D'ASSEMBLEIA

O Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,
CONVOCA:

TODOS OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS dos Municípios que constituem a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), para participar de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 DE DEZEMBRO DE 2021, às 09h00min na sala de reuniões da AMOSP, situada na Rua Peru, nº 1301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em primeira convocação às 09:00 horas com cinquenta por cento, mais um dos senhores ou em segunda convocação às 09h30min, com qualquer número de Conselheiros presentes.

- O ato terá a seguinte ordem do dia:
1. Alteração da Resolução 44/2021 que tratou sobre a concessão de reposição inflacionária aos servidores;
2. Discussão e votação do Placê 2022;
3. Discussão e votação do reajusto do valor das consultas - tabela própria da ARSS;
4. Discussão e votação do valor das mensalidades para o ano de 2022;
5. Aprovação do Contrato de Roteio e Contrato de Programas para o ano de 2022;
6. Autorização para assinatura de convênio junto a SESA que trata sobre a obra de ampliação do prédio da ARSS;
Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2021

SÚMULA: - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, abaixo especificado, e das outras providências.
JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias prêmio, a partir de 01 de Dezembro de 2021, ao Servidor Municipal, abaixo especificado:

Table with 5 columns: Nome, Admissão, Função, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Row: Marcos Dalcoltivo, 01/07/2011, Assistente Administrativo, 30/09/2021, 01/12/2021 - 28/02/2022.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salto do Lontra, em 03 de Novembro de 2021.
JOÃO CARLOS DALBERTO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 - P.M.M. - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

Torna pública a Homologação e Adjuvação do Pregão Eletrônico nº 092/2021 - P.M.M., cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

- A empresa SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.608/0001-89, vencedora nos itens 06, 09, 17, 18, 21, 32, 35, 53, 73, 96, 111 e 141, perfazendo o valor total de R\$ 16.292,10 (dezesseis mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).
A empresa DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIA DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.242.458/0001-30, vencedora no item 83, perfazendo o valor total de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
A empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.016/0001-87, vencedora nos itens 39, 92 e 121, perfazendo o valor total de R\$ 22.441,50 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
A empresa HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.399.549/0001-11, vencedora nos itens 01, 10, 14 e 34, perfazendo o valor total de R\$ 776,18 (setecentos e setenta e oito reais e dezcentos centavos).
A empresa LP DO BRASIL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.468.157/0001-62, vencedora no item 71, perfazendo o valor total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais).
A empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora nos itens 62, 65, 82, 85, 146 e 147, perfazendo o valor total de R\$ 88.929,28 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
A empresa MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.855.854/0001-98, vencedora nos itens 27, 49, 54 e 98, perfazendo o valor total de R\$ 3.300,07 (três mil trezentos e oitenta e sete centavos).
A empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.488/0001-97, vencedora no item 45, perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).
A empresa MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58, vencedora nos itens 05, 57, 58 e 60, perfazendo o valor total de R\$ 20.757,80 (vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

- A empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.402.903/0001-67, vencedora no item 139, perfazendo o valor total de R\$ 1.093,35 (um mil e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).
A empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.034.906/0001-58, vencedora no item 74, perfazendo o valor total de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
A empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.719.518/0001-97, vencedora no item 80, perfazendo o valor total de R\$ 397,11 (trezentos e noventa e sete reais e onze centavos).
A empresa BURSAR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.051/0001-00, vencedora nos itens 11, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 40, 41, 42, 47, 50, 63, 66, 67, 72, 73, 79, 81, 85, 89, 93, 94, 101, 102, 108, 109, 110, 112, 113, 125, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 143, 144 e 145, perfazendo o valor total de R\$ 86.336,03 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e três centavos).
A empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.750/0001-41, vencedora nos itens 31, 37, 43, 46, 48, 51, 55, 64, 68, 75, 78, 97, 99, 103, 104, 105, 106, 127, 129, 132, 140 e 142, perfazendo o valor total de R\$ 17.118,56 (dezesseis mil cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
A empresa BACH INDUSTRIA DE FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.952.094/0001-09, vencedora nos itens 03, 12, 13, 14, 28, 44, 56, 61, 84 e 88, perfazendo o valor total de R\$ 6.123,22 (seis mil cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos).
A empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.738.368/0001-76, vencedora no item 38, perfazendo o valor total de R\$ 8.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).
A empresa ALIMENTAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.191.505/0001-68, vencedora nos itens 02, 90 e 91, perfazendo o valor total de R\$ 24.542,78 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).
A empresa MULTIAXÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.244.337/0001-18, vencedora nos itens 04, 23, 33, 52, 59, 87, 100, 119, 120, 124 e 134, perfazendo o valor total de R\$ 53.864,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cadeira de rodas para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 232/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.724.523/0001-20.
Valor Total: R\$ 1.180,00 (um mil e cento e sessenta reais).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SZZ e síndrome STORCH, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 235/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15.
Valor Total: R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021
(Dispensa por Limite Nº 050/2021 - P.M.M.)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de empresa para busca textual e envio de recorte de publicações e divulgação do nome do Município de Marmeleiro e do Prefeito.
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de novembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de novembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Radiológicos com laudos a serem realizados no município de Realeza/PR, destinados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), à Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Dezembro de 2021 às 08:30H
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir de dia 16 de Novembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 11 de Novembro de 2021.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de registro de preços com visitas à eventual Contratação de tratamento de ônibus, micro-ônibus e van, para o município de Realeza, Intermunicipal e interstadual em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Dezembro de 2021 às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir de dia 16 de Novembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 11 de Novembro de 2021.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 PROCESSO 223/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda da Secretaria de Assistência Social, Criança e Juventude: Menor Preço global por item. Aberta das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site: www.salto.lontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 11 de novembro de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@salto.lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 11 de novembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021 PROCESSO 210/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de eventual e futuro prestador de serviços de funilaria para atendimento a manutenção da frota municipal. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site: www.salto.lontra.pr.gov.br a partir do dia 11 de novembro de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@salto.lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 11 de novembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 84.740-000 - Fone/Fax: 04635541223
Home Page: http://www.peroladoste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoste.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021.
OBJETO: Alugar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: MARGIO LEANDRO WAGNER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2021 e Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.224,00 (setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 74.399,82 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019.
OBJETO: Suprir a quantidade e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: DEPONTI & DALLOMO LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 75/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VALOR ORIGINAL: R\$ 126.837,30 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 117.769,75 (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e

nove reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019.
OBJETO: Suprir o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: TRANS FERRARI LTDA
ORIGEM: Contrato nº 77/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
Valor original: R\$ 240.734,72 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Valor com aditivo: R\$ 232.240,16 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019.
OBJETO: Suprir a quantidade e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ADRIANO CHIARELLO - ME
ORIGEM: Contrato nº 78/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
Valor original: R\$ 771.785,63 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Valor com aditivo: R\$ 728.968,57 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019.
OBJETO: Suprir o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: LETICIA TRIVISAN ME
ORIGEM: Contrato nº 80/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
Valor original: R\$ 195.281,59 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos).
Valor com aditivo: R\$ 180.871,44 (cento e oitenta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2019.
OBJETO: Alugar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ALDEMARE DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2019 e Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2019.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 335.525,78 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 340.425,25 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019.
OBJETO: Aditar o prazo de vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ADILSON VICTOR CAGNINI ME.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 61/2019 e Contrato de fornecimentos nº 172/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 04/11/2019 a 02/11/2021.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 02/11/2021 a 31/12/2021.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 02/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020.
OBJETO: Alugar o valor contratual de Litro do óleo diesel S10.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: FERRARI E WELER COMBUSTÍVEIS LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2020 e Contrato de Fornecedor de Combustível nº 99/2020.
VALOR ORIGINAL: R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos).
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art. 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 11/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018.
OBJETO: Suprir o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: Neiva Adriana Parolin Bottega & Cia Ltda.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 33/2018 - Contrato nº 102/2018.
VALOR ORIGINAL: R\$ 165.910,46 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 162.123,71 (cento e sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e setenta e um centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/11/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contrato Nº 162/2021, Tomada de Preços Nº 19/2021
Contratante MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada SH RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº: 08.715.392/0001-01
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS EM VIAS URBANAS PARA TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA ARNALDO BUSATO, RUA LUIZ ROYER E RUA SÃO FRANCISCO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. CONVENIÊNIO 909028/2020 - MDR.
Valor R\$ 345.735,20 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo de execução 03 (três) meses, até 07/02/2022
Valor do contrato R\$ 07/04/2022
Prazo de vigência
Data assinatura São Jorge D'Oeste/PR, 08/11/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contrato Nº 164/2021, Processo dispensa Nº 49/2021
Contratante MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada SECURS SURTA S.A. CNPJ nº: 33.065.699/0001-27
Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEGUROS SURTA S.A. SITUADA NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 2295 - 4º ANDAR - BROOKLIN NOVO - CEP. 04570.000, SÃO PAULO - SP DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 33.065.699/0001-27 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIB)_PARA O VEÍCULO NOVO TIPO JEEP COMPASS LIMITED 350 4X4, EEP RENEGADA SDJ E DUAS UNIDADES DE COL. 1.0 FLEX 12V SP 0 KM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor R\$ 6.853,96 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)
Prazo de execução 12 (doze) meses, até 10/11/2022
Prazo de vigência até 10/11/2022
Data assinatura São Jorge D'Oeste/PR, 11/11/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1110-4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cadeira de rodas para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 232/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.724.523/0001-20.

Valor Total: R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 235/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15.

Valor Total: R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021 (Dispensa por Limite Nº 050/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de empresa para busca textual e envio de recorte de publicações envolvendo o nome do Município de Marmeleiro e do Prefeito.

VALOR TOTAL: de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de novembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctbla-18vj-s@tjpr.jus.br Autos nº. 0026618-46.2009.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor Marelissimo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba FABIANO JABUR CECCY da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, EDITAL DE CITAÇÃO DE IDACIR MARIANO DA CRUZ (CPF nº 457.724.879-49) - PRAZO: Sessenta (60) DIAS. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA, tomada sob o nº 0026618-46.2009.8.16.0001, auto da ação ANTONIO CARLOS BIZINELLI (CPF nº 097.245.589-04), em face de IDACIR MARIANO DA CRUZ (CPF nº 457.724.879-49). Tem o presente a finalidade de CITAÇÃO do requerido IDACIR MARIANO DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 60 (sessenta) dias supra, sem pagamento, proceda-se a imediata penhora de tantos bens que se fizerem necessários; com ou sem penhora, intimo-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo-se o débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV CPC). SÍNTESE: "A Exequente é credora da Exequatada em razão de uma duplicata, em valor de R\$ 1.633,34 (Um mil, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos), referente a inadimplência de pagamento de duplicata". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume, NADA MAIS. Dado e feito na cidade de Curitiba, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, Eu, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, Técnico Judiciário, em nome do Juiz de Direito, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, em nome do Juiz de Direito, Fabiano Jabur Ceccy Juiz de Direito Comarca assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2020, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projeto, do TJPR/PR, validado deste em https://portal.tjpr.jus.br/portal/identificador/PJTSF_X69JA_DAVDK_7E1VR PROJUDI - Processo: 0026618-46.2009.8.16.0001 - Ref. mov. 149 1 - Assinado digitalmente por Fabiano Jabur Ceccy:12713 11/11/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctbla-18vj-s@tjpr.jus.br Autos nº. 0026618-46.2009.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor Marelissimo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba FABIANO JABUR CECCY da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, EDITAL DE CITAÇÃO DE IDACIR MARIANO DA CRUZ (CPF nº 457.724.879-49) - PRAZO: Sessenta (60) DIAS. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA, tomada sob o nº 0026618-46.2009.8.16.0001, auto da ação ANTONIO CARLOS BIZINELLI (CPF nº 097.245.589-04), em face de IDACIR MARIANO DA CRUZ (CPF nº 457.724.879-49). Tem o presente a finalidade de CITAÇÃO do requerido IDACIR MARIANO DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 60 (sessenta) dias supra, sem pagamento, proceda-se a imediata penhora de tantos bens que se fizerem necessários; com ou sem penhora, intimo-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo-se o débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV CPC). SÍNTESE: "A Exequente é credora da Exequatada em razão de uma duplicata, em valor de R\$ 1.633,34 (Um mil, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos), referente a inadimplência de pagamento de duplicata". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume, NADA MAIS. Dado e feito na cidade de Curitiba, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, Eu, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, Técnico Judiciário, em nome do Juiz de Direito, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, em nome do Juiz de Direito, Fabiano Jabur Ceccy Juiz de Direito Comarca assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2020, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projeto, do TJPR/PR, validado deste em https://portal.tjpr.jus.br/portal/identificador/PJTSF_X69JA_DAVDK_7E1VR PROJUDI - Processo: 0026618-46.2009.8.16.0001 - Ref. mov. 149 1 - Assinado digitalmente por Fabiano Jabur Ceccy:12713 11/11/2021

MUNICIPIO DE IMBAU ESTADO DO PARANÁ
Edital de Pregão Eletrônico Nº 106/2021
A Prefeitura Municipal de Imbaú toma público que fará realizar Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do Dia 30/11/2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTA SECRETARIA E PEÇAS**. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Korts, nº 471, centro, Imbaú/Pr-Fone 42-3278-8125 ou pela Plataforma www.bl.org.br.
Imbaú 05 de novembro de 2021.
Jean Mauricio Sokulski Paes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA AGUIA OPERADORA DE CURSOS E VIAGENS LTDA.
As Sócios administradoras da sociedade Sra. EVELISE VENDRAMETTO HUBNER e Sra. LILIAN DIAS NOGUEIRA, em cumprimento as obrigações inerentes aos seus deveres enquanto administradoras da sociedade limitada AGUIA OPERADORA DE CURSOS E VIAGENS LTDA, NIRE 41205249706, inscrita no CNPJ/MF nº 23.106.791/0001-12, vem, respectivamente, perante a sócia administradora MILENA ZENKER MEDEIROS convocar a participar de reunião de sócios que será realizada na sede da empresa, no endereço Rua Eriliano Penetra, nº 369, of. 405, 4º andar, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, no dia 22/11/21, às 14:00h, em primeira chamada e caso seja necessário, às 14:30h em segunda chamada.
A reunião de sócios terá como pauta:
-Destituição dos poderes de administração da sociedade MILENA ZENKER MEDEIROS.
Esta forma, aguarda-se a sua presença na referida reunião a fim de que participe das deliberações inerentes à pauta previamente estabelecida.
Curitiba, 04 de novembro de 2021.
EVELISE VENDRAMETTO HUBNER
LILIAN DIAS NOGUEIRA

FORO CENTRAL DE 1ª e 2ª PUBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
1º Público Leilão: 22/11/2021 às 10:00
2º Público Leilão: 29/11/2021 às 10:00
LOCAL: Avenida Indianapolis, nº 2826, Pinhão Paulista - São Paulo/SP através do modalidade presencial online pelo site www.leilaojudicial.com.br
LEONARDO ALVARENGA CUNHA, Leiloeiro Oficial, Matr. Jucisp nº. 870, autorizado pelo Conselho Superior de Leilões nº 000.000/00-1/00 e seus congêneres desfilas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilões, deleas, bens e local acima citados, a seguinte situação: 1º Público Leilão: 22/11/2021 às 10:00h, referente a inadimplência de pagamento de duplicata, em valor de R\$ 1.633,34 (Um mil, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos), referente a inadimplência de pagamento de duplicata. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume, NADA MAIS. Dado e feito na cidade de Curitiba, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, Eu, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, Técnico Judiciário, em nome do Juiz de Direito, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, em nome do Juiz de Direito, Fabiano Jabur Ceccy Juiz de Direito Comarca assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2020, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projeto, do TJPR/PR, validado deste em https://portal.tjpr.jus.br/portal/identificador/PJTSF_X69JA_DAVDK_7E1VR PROJUDI - Processo: 0026618-46.2009.8.16.0001 - Ref. mov. 149 1 - Assinado digitalmente por Fabiano Jabur Ceccy:12713 11/11/2021

MUNICIPIO DE PATO BRANCO ENCERRAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para prestação de **Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia**, em procedimentos de **Média e Alta Complexidade Ambulatorial**, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando o atendimento de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal; com finalidade diagnóstica para procedimentos em Radiologia, Radiologia Intensivista, Ultrassonografias, Tomografias Computadorizadas, Ressonâncias Magnéticas, Desintometria Ossea, Mamografias e Procedimentos Municipais, conforme Plano Operativo Ambulatorial. Assim, considerando a abertura de novos Chamamentos Públicos por Tabela SUS Municipal, os quais estão em andamento baseados no Plano Operativo de Assistência Ambulatorial, a partir da publicação deste, está sendo **encerrada a vigência do Edital de Chamamento Público nº 02/2019**, Pato Branco, 04 de Novembro de 2021, **Liliam Cristina Brandalize - Secretária Municipal de Saúde, Robson Cantu - Prefeito**.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021-LIC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de vias municipais em BIM, obedecendo ao Decreto Federal nº. 10.306 de 02 de abril de 2020 e o Estadual nº. 3080 de 2019.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 163.950,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).
ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preços deverão ser protocoladas no Serviço de Protocolo e Expediente ou à Comissão de Licitações até a data de **06 de dezembro de 2021 às 09:00 horas**.
ABERTURA: 06 de dezembro de 2021 às 09:30 horas, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255. Centro - Fone/Fax (46) 3525-8105 ou 8107 - e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Marmeleiro, 12 de novembro de 2021.
Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021
Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 6.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 235/2021.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da respoisição efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:
Contratada: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15.
Valor Total: R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

Leiloeiro Oficial nomeado, JORGE FERLINDALE NOGARI DOS SANTOS, Matrícula 106.978 (JUCICAP) - Rua Chanceler Bello, nº 33, Vila Itália, Curitiba (PR), CEP: 80.220-330. Fone: (41) 3333-1515. No dia 08 de Dezembro de 2021, às 14 horas, 1º LEILÃO - Online, com lance mínimo a 50% do valor da avaliação. Avaliação: R\$ 221.002,52 - Lances terão por objeto a alienação judicial de um (01) infrator primário da marca HAMEL (modelo V8 6500) com motorização a diesel, motor Diesel Cummins, com aproximadamente 280cv (descrito pormenorizado no volume 14.4.3 do processo). Depositário: CAUELA CRISTINA DA SILVA, residente no município Rua José Custódio dos Santos, nº 1380, Bairro Eucláides, CEP: 83321-100, Fone: (41) 3333-1515. 2º LEILÃO - Online dia 15 de Dezembro de 2021, às 14 horas lance mínimo a 50% avaliação. Pagamento à vista no ato da arrematação, por meio de depósito em conta judicial visando a aquisição de bens móveis, por percentual de 05% do preço acatado. Das condições de entrega dos bens móveis, conforme a Resolução nº 236/2010, do CNJ, o bem será alienado e entregue no estado em que se encontra, sendo responsável pelo (s) interessado (s) realizar (em) prévia vistoria e presumindo-se, por ocasião do ato de entrega, que o comprador conhece o estado dos ónus a cargo do arrematante; serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, custos e despesas processuais de expedição de carta de arrematação, ordem de entrega e conguêneres bem como para remoção e transporte dos bens arrematados, no endereço Rua Francisco Siqueira Korts, nº 471, centro, Curitiba, onze de novembro de dois mil e vinte e um. JORGE FERLINDALE NOGARI DOS SANTOS, JUCICAP 006/98.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 04/2021, TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, CENTRO DE PROFISSIONALISMO EM AGROINDUSTRIALIZAÇÃO ORÇAMENTOS DOS MÓDULOS GENORAMA, UNIDADE SUÍNOS, UNIDADE FRUTAS, VERDURAS, UNIDADE UNIDADE AVES E UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO VEGETAL LOCALIZADOS NA ÁREA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 39, DO NÚCLEO BARRO PRETO, LINHA FLOR DA SERRA, SOB MATRÍCULA 13.809 1/1. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2021. Abertura após às 09:00 (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2021, na sala de reuniões do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR. O prazo desta concessão é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto no edital. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8300.
Coronel Vivida, 12 de novembro de 2021.
Fernando Q. Abatti, Presidente da CPL.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctbla-18vj-s@tjpr.jus.br Autos nº. 0026618-46.2009.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO O Doutor Marelissimo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba FABIANO JABUR CECCY da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, EDITAL DE CITAÇÃO DE IDACIR MARIANO DA CRUZ (CPF nº 457.724.879-49) - PRAZO: Sessenta (60) DIAS. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, que tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA, tomada sob o nº 0026618-46.2009.8.16.0001, auto da ação ANTONIO CARLOS BIZINELLI (CPF nº 097.245.589-04), em face de IDACIR MARIANO DA CRUZ (CPF nº 457.724.879-49). Tem o presente a finalidade de CITAÇÃO do requerido IDACIR MARIANO DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 60 (sessenta) dias supra, sem pagamento, proceda-se a imediata penhora de tantos bens que se fizerem necessários; com ou sem penhora, intimo-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo-se o débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV CPC). SÍNTESE: "A Exequente é credora da Exequatada em razão de uma duplicata, em valor de R\$ 1.633,34 (Um mil, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos), referente a inadimplência de pagamento de duplicata". Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume, NADA MAIS. Dado e feito na cidade de Curitiba, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, Eu, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, Técnico Judiciário, em nome do Juiz de Direito, Marco Aurélio de Oliveira Pinheiro, em nome do Juiz de Direito, Fabiano Jabur Ceccy Juiz de Direito Comarca assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2020, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projeto, do TJPR/PR, validado deste em https://portal.tjpr.jus.br/portal/identificador/PJTSF_X69JA_DAVDK_7E1VR PROJUDI - Processo: 0026618-46.2009.8.16.0001 - Ref. mov. 149 1 - Assinado digitalmente por Fabiano Jabur Ceccy:12713 11/11/2021

Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 09 (nove) do mês de dezembro de 2021. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 09 (nove) do mês de dezembro de 2021, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em Exercício

159948/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 001/2021-PM
em 12 de novembro de 2021

Objeto: LEILÃO para venda de veículos, inservíveis ao patrimônio público do município de Maringá, conforme especificações e normas estabelecidas no presente edital - Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 16 (dezois) do mês de dezembro de 2021. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 16 (dezois) do mês de dezembro de 2021, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

159483/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2021-PM
em 12 de NOVEMBRO de 2021

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S00 e Diesel S-10), para abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Maringá/PR, para um período de 12 (doze) meses, utilizando como critério o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o PREÇO MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, vigente na semana, para o Município de Maringá/PR. **Recebimento das propostas:** - até as 08:30 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2021. **Abertura das propostas:** - às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2021. **Início da sessão de disputa de lances:** - às 09:30 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2021, no site no site www.licitacoes-e.com.br - Banco do Brasil. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

159485/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 360/2021-PM
em 12 de novembro de 2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Queijos, Hambúrguer, Almôndegas, Nhoque, Embutidos, etc.), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 4131/2021, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Entrega dos Envelopes:** até as 08:30 horas do dia 06 (seis) do mês de dezembro de 2021. **Abertura das propostas:** - às 08:45 horas do dia 06 (seis) do mês de dezembro de 2021, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

159489/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2021-PM
em 12 de novembro de 2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Produtos de Higiene e cuidado pessoal (Fraldas, Lenço umedecido, Pomada em Gel, Sabonete cremoso, Etc) - LISTA III, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda para o ano de 2021/2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Recebimento das propostas:** - até as 08:30 horas do dia 07 (sete) de dezembro de 2021. **Abertura das propostas:** - às 08:30 horas do dia 07 (sete) de dezembro de 2021. **Início da sessão de disputa de lances:** - às 08:30 horas do dia 07 (sete) de dezembro de 2021, no site www.gov.br/compras/pt-br - Comprasnet. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

159490/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021-PM
em 12 de novembro de 2021

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviço de Busca Ativa de famílias de baixa renda que compreende contato telefônico, visita domiciliar - institucional, entrevista e posterior consulta e registro em sistemas, coleta de dados, digitação e conferência de dados dos formulários e seu condicionamento adequado. Em geral, os formulários e fichas (do Cadastro Único, Bolsa Família e PAIF), estão distribuídos em postos de atendimento, em todos os CRAS, na gestão e nas unidades vinculadas em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 07 (sete) do mês de dezembro de 2021. **Abertura das propostas:** - às 09:00 horas do dia 07 (sete) do mês de dezembro de 2021, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

159492/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021-PM
em 12 de novembro de 2021

Objeto: Contratação de empresa construtora especializada na área de engenharia/arquitetura para a execução das obras de readequação de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, na Av. Herval esquina com rua Tóquio, Maringá - PR, conforme projetos, memorial descritivo e outros documentos parte integrante do processo - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:00 horas do dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2021. **Abertura das propostas:** - às 09:00 horas do dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2021, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

159947/2021

Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021. PROCESSO Nº 976/2021. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que até o dia 20 de DEZEMBRO de 2021, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope nº 1 contendo o Plano de Trabalho e envelope nº 2 contendo os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 5/2021, que tem por objeto selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de realização de atividades em benefício dos animais maltratados e abandonados nas ruas da cidade, incluindo a contratação de médico veterinário, compra de rações, campanhas de conscientização e confecção de material de divulgação, destinando-se a uma quantidade de até 150 (cento e cinquenta) animais, de acordo com o Memorial Descritivo constante no ANEXO I, que faz parte do edital. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 11 de Novembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

159681/2021

Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 235/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº

21.943.423/0001-15.

Valor Total: R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

159826/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PNM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021-LIC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de vias municipais em BIM, obedecendo ao Decreto Federal nº 10.306 de 02 de abril de 2020 e o Estadual nº 3080 de 2019.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 163.950,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preços deverão ser protocolados no Serviço de Protocolo e Expediente ou à Comissão de Licitações até a data de 06 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

ABERTURA: 06 de dezembro de 2021 às 09:30 horas, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-8105 ou 8107 – e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Marmeleiro, 12 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

160138/2021

Marquinho

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA READEQUAÇÃO E CASALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS COM EXTENSÃO TOTAL DE 14.985,00m NO ASSENTAMENTO OURO VERDE MUNICÍPIO DE MARQUINHO – PARANÁ. Marquinho/PR, em 12 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

159890/2021

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria (consultas ambulatoriais e emergenciais), para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 33.066,40 (trinta e três mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de dezembro de 2021, às 08h30min, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 11 de novembro de 2021.

Laerton Weber
Prefeito

159487/2021

Nova Tebas**ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão na Forma Eletrônico nº 083/2021
Procedimento Licitatório nº 158/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que ADIA novamente a data de abertura da presente licitação em decorrência de novas alterações no presente edital, conforme segue: DATA DE ABERTURA ADIADA PARA: 30 de novembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Nova Tebas, 11 de novembro de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGOEIRO TITULAR

159683/2021

Palmas**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 228/2021

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 06/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 30/11/2021;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Concorrência p/ Compras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Aquisição de sistema de ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil (Infantil 2, Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, conforme especificações do Edital e Termo de Referência e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 30/11/2021;

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: Site: www.pmp.pr.gov.br.

Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 46-3263-7000.

Palmas, 12/11/2021

Rodrigo José Schraiber
Presidente Comissão Permanente de Licitação

160139/2021

Paraíso do Norte

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO 157/2021 ID 299/2021

Tomada de Preços 13/2021

Processo Administrativo 2411/2021

CONTRATANTE: Município de Paraíso do Norte

CNPJ: 75.476.556/0001-58

CONTRATADA: Hemilly Valença Longuini Eireli

CNPJ: 33.072.467/0001-04-96

OBJETO: Obras - Recapeamento asfáltico de vias urbanas

VALOR: R\$ 520.309,83 (Quinhentos e vinte mil trezentos e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1563 –

09.002.0015.0451.0014.1005.344.90.51 Vínculo 11009

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do protocolo do recebimento da Ordem de Serviço.

VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Paraíso do Norte, 12 de Novembro de 2021.

##ASS Carlos Alberto Vizzotto

##CAR Prefeito Municipal

159981/2021

Paranaguá**AVISO DE PREGÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos para as Escolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021-PMI

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município de Ivatuba/PR, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 055/2021, cujo objeto é a Aquisição de Caminhão Pipa do tipo "toco" 4x2 com caçamba metálica pipa com capacidade de 7.000 litros, fabricação nacional, zero quilometro, motor a diesel, potência mínima de 185 CV, peso bruto (PTB) 14.000 Kg, relativo ao Processo Administrativo nº 1431/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 10 de novembro de 2021 às 09h, foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados.

Ivatuba/Pr, 10 de novembro de 2021.
JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 140/2021 - Processo dispensa Nº 31/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: SÃO LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 85.076.735/0001-51
OBJETO: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TELHAS DE AMIANTO E LONAS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO PARA CONCERTO DAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS POR TEMPESTADE E CHUVA DE GRABIZO, CONFORME DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - GRANIZO (13213) Nº 229 DE 26/10/2021 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR..
VALOR GLOBAL: R\$ 115.120,00(Cento e Quinze Mil, Cento e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 dias (Sessenta dias), contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021 ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria 190/2021, torna público a ADJUDICAÇÃO do resultado de análise da proposta do Pregão nº. 69/2021, Processo nº 117/2021 conforme segue: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, NOVO, ANO 2021, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 12.000KG; MOTOR A DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 HP; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA NAS RODAS E TAMBOR; TRACÇÃO INDEPENDENTE NO TAMBOR E PNEUS; CABINE FECHADA, ROPS/FOPS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM KIT PÉ DE CARNEIRO PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 908047/2020 E PROPOSTA Nº 027850/2020. DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no valor total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para a empresa: TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.671.846/0001-65. HOMOLOGO o resultado Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitações no processo acima mencionado em nome da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.671.846/0001-65 no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Japurá, 9 de novembro de 2021.
ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2021

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para registro de preços nº 106/2021, Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29 de Novembro de 2021. Horário: 09:00/Horas. No Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (ITENS DESERTOS DO PREGÃO 72/2021) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail. (marianne.compraspnjda@outlook.com). Ou pelo site do município www.juranda.pr.gov.br. Em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao Departamento supramencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 16 de Novembro de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021 - PMLS
Repetição

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 02/12/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de novembro de 2021.
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021 - PMLS
Repetição

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 02/12/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de novembro de 2021.
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de ampliação e reforma da lavanderia do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, localizada na Rua Cristóvão Colombo nº 67, Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: as 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 494.747,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 16 de novembro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta Esportiva conforme memorial descritivo, planilhas e projetos, conforme processo de Tomada de preços nº 3/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis.

CONTRATADO: CONTRATADO: B & B CONSTRUTORA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 459.976,57 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021.

RECURSOS: Recursos Próprios e oriundos de convênio contrato de repasse nº 874679/2018 /MC/CAIXA PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 Meses após a assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVIOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 235/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: PAPELARIA KIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15.

Valor Total: R\$ 3.510,10 (três mil e quinhentos e dez reais e dez centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 24/09/2021 foi alterado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORIA) DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. Conforme alterações contidas no Edital, abertura prevista para o dia 07/12/2021 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054 /2021

PROCESSO COMPRA Nº122 /2021

O Município de Parancity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2021, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054 /2021, Critério: "Menor preço por item". Que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, zero km, primeiro emplacamento, ano modelo de fabricação 2021/2021, para a Secretaria municipal de Saúde do município de Parancity - Paraná. Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00 horas do dia 06 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Parancity - Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.parancity.pr.gov.br - link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@parancity.pr.gov.br.

Parancity, 16 de novembro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	235/2021	
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Estimulação Precoce, voltado às ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH.	
Dotação Orçamentária*	0802103010016202933903014000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.510,10	
Data Publicação Termo ratificação	17/11/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 ([Logout](#))